

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Educação Física
PROFESSOR NÍVEL II 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura em Pedagogia
CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 40 hs	Ensino Médio

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 035/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Memorando n. 029/2015/SGE/SEMED em substituição aos servidores **MATILDE LEITE**, cargo de Supervisora - 40 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão n.º 002/FPS/PMJP/2015, lotada na Superintendência de Gestão Escolar e **MOISÉS UMBELINO GOMES**, cargo de Supervisor - 40 horas, que teve sua aposentadoria concedida através da Portaria de Concessão n.º 011/FPS/PMJP/2015, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres Pontes, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no **D.O.M. N.º 1296**, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1380**, em 26/07/2012, homologado pelo Decreto N.º 17606/GAB/PMJP/2012, publicado no **D.O.M. N.º 1382**, edição de 30/07/2012, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do Decreto N.º 3254/GAB/PMJP/2014, de 14 de julho de 2014, publicado no **D.O.M. N.º 1862** de 17 de Julho de 2014.

SEMED

SUPERVISOR - 40 Hs

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS. FINAL	NOTA FINAL
829.700-2	EMERSON ANDRADE DE SOUZA	5º	73,00
832.380-1	LEONARDO LOPES DA SILVA	6º	71,00

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **13/03/2015 à 11/04/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 09 de Março de 2015.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão / ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.ju.s.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-

2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>).	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.ju.s.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
SUPERVISOR 40 HORAS	Ensino Superior com Licenciatura Plena

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

DECRETO N.º 4380/GAB/PM/JP/2015
06 DE MARÇO DE 2015

Autoriza a cobrança de tarifa especial por passageiro relativo ao serviço de táxi-lotação no Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando tudo que consta no Processo Administrativo nº 1-2884/15,

Considerando o teor das Leis Municipais nºs 605/1994 e 992/2000 e tendo em vista o Decreto nº 5014/GAB/PMJP/2000;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) o valor da tarifa especial por passageiro, a ser cobrada dos usuários, para utilização do serviço de táxi-lotação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de março de 2015.

Palácio Urupá,
aos 6 dias do mês de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853

Câmara aprova regulamentação dos direitos dos empregados domésticos

(Da Redação) A Câmara dos Deputados aprovou, nesta semana, o projeto de lei complementar que regulamenta os direitos e deveres do empregado doméstico. Foram 319 votos a favor e 2 contra. Um acordo entre líderes partidários e o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), adiou para a próxima semana a votação das emendas e dos destaques que visam a modificar o texto aprovado.

Antes da votação do projeto, os deputados aprovaram, por 190 votos a 174, um requerimento de pre-

ferência para votar uma emenda substitutiva apresentada pela deputada Benedita da Silva (PT-RJ) antes do texto aprovado pela comissão que analisou o projeto original do senador Romero Jucá (PMDB-RR). O texto de Jucá foi apresentado em 2013 e aprovado pelo Senado.

Com a aprovação do requerimento, foi colocada em votação, e aprovada, a emenda substitutiva da deputada Benedita, que incorporou sugestões dos domésticos e do governo. A emenda mantém em 12% a contribuição previdenciária do empregador, que tinha sido

reduzida para 8% no texto aprovado pelo Senado.

Os direitos e deveres dos domésticos foram estabelecidos pela Emenda Constitucional 72, aprovada e promulgada pelo Congresso Nacional. Entre os direitos estão, por exemplo, o seguro-desemprego, indenização por demissão sem justa causa, conta no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, pagamento de horas extras, adicional noturno, seguro contra acidente de trabalho e jornada diária de 8 horas.

A maioria dos deputados elogiou a aprovação da emenda de Benedita da Silva em substituição ao texto do Senado. No entanto, a proposta aprovada poderá sofrer alguma alteração na votação das emendas e destaques. Alguns deputados disseram que não adianta ter lei boa e não ter emprego e que é preciso ter os dois.

Depois de votada as emendas e os destaques, o projeto aprovado retorna ao Senado para nova apreciação, já que o texto dos senadores foi modificado na Câmara. Depois de aprovado pelo Senado, o projeto será encaminhado à sanção presidencial. (Com informações da Agência Brasil)

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 03/CPL/CMJP/15
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 012/CMJP/15**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços, do tipo menor preço global. Seu objeto é O objeto desta licitação é a Contratação de Empresa prestadora de Serviço de Telecomunicações, para prestação de serviço e Instalação /Configuração/Montagem Taxa de Habilitação *de Acesso Dedicado à Internet com Banda de 10 Mbps (Link de Internet), com CIR(Garantia de Banda) de 100%, full duplex, simétrico, com no mínimo de 06 IP's fixos e válidos, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo instalação serviços e suporte técnico 7 (sete) dias por semana), 24 (vinte e quatro) horas por dia. no valor estimado R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 26 de Março de 2015, às 09:00 horas (conforme horário de Brasília-DF), realizado, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/> cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.gov.br/> e <http://www.camaraji-parana.com.br>.

Ji-Paraná, 13 de Março de 2015.

Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente CPL/Pregoeiro/CMJP
Portaria Nº 016/DRH/CMJP/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº II/CPL/2015
PROCESSO Nº. 142/SEMSAU/2015**

A Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 038/13 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de saúde.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DE USO CONTÍNUO, Para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde com cumprimento de mandado de segurança, conforme especificação em anexo do edital.**

Data para cadastro de proposta a partir das 10:00 h do dia 18/03/2015, data para abertura de propostas a partir das 11:00 h do dia 25/03/2015 e início da sessão pública: dia 25/03/2015 às 12:00h, horário de Brasília, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Jorge Teixeira, 935 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$ 9.625,20 (nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

Seringueiras-RO 12 de março de 2015

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO

VENDE-SE CHÁCARA

Vende-se uma área de 5 alqueires, situado no município de Teixeiraópolis, com pasto todo formado, à 1.300 metros da cidade. Contato 9351-6243.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE – RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 dias

DE: OLIVEIRA ZOPPI VILAÇA, brasileiro, nascido aos 15.03.83, filho de Wilmar Parente Vilaça e de Maria da Penha Zoppi, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CONTESTAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a ação abaixo identificada na qualidade de herdeiro do espólio de "Jose Zoppi", ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Processo: 0008430-04.2004.822.0004

Classe: Inventário

Investimento: Euzimar Alvs Zoppi

Advogado: Thiago Freire da Silva

Inventariado: Espólio de José Zoppi

DESPACHO: "... determino a citação por edital com prazo de 20 (vinte) dias, sob as advertências legais. Citando-se por edital e não havendo manifestação, nomeio desde já a Defensoria Pública para atuar no feito como curador especial... OPO. 03.11.14 (as) Maximiliano Darcy David Deitos – Juiz de Direito."

Ouro Preto do Oeste, 02/ dezembro/14

Bel.ª Jozilda da Silva Bezerra

Diretor de Cartório

Assina por determinação judicial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**Extrato da ata registro de preços
Nº 03/SEMEC/2015 do processo
administrativo Nº. 1609/2015.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.

Contratada: DESTINO VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 06.698.376/0001-06 DO VALOR: R\$ 712.641,10 (setecentos e doze mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos). **DO**

OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição passagens terrestre. **DO RECURSO:** Secretaria Municipal do bem estar Assistência Social **Informações:** Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 13 de março de 2015.

Maria de Lourdes Dantas Alves

Prefeita



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015

Processo: nº 996/2014/SEMAGRI

Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/CPL/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES SECRETARIA DE OBRA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ: Nº 10.491.743/0001-65

Período: 06(SEIS) MESES

Valor do Contrato: R\$16.980,00 (DEZESSEIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)

RECURSO: LIVRE

Empenho: nº 231/2015

Valor do Empenho: R\$ 16.980,00

Assinatura do contrato: 12/01/2015

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correipopular.net, redacaocp@hotmail.com